



Relação dos Licitantes e Contratados Sancionados Administrativamente pelo Município de Alegre/ES – 2º Semestre de 2025

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, nos termos dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI).

Em cumprimento às disposições do **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)**, instituído pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), especialmente no que se refere ao **Item 8.7 da Cartilha de Orientação para Cidadãos, Gestores Públicos e Tribunais de Contas**, observa-se o seguinte critério:

8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?

- Fundamentação: Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2021.
- Classificação: Recomendada.
- Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria.

Ressalta-se que o **artigo 23 da Lei nº 12.846/2013** estabelece que, para fins de publicidade, as empresas sancionadas devem ser incluídas no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**. No mesmo sentido, o **artigo 161 da Lei nº 14.133/2021** determina que os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de todos os entes federativos, devem informar e manter atualizados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, os dados relativos às sanções aplicadas, para fins de publicidade no **CEIS** e no **Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP)**.

Nesse contexto, após consulta aos sistemas administrativos, processos e documentos sob a responsabilidade da **Superintendência de Compras Governamentais**, informa-se que, **no período correspondente ao 2º semestre de 2025**, houve a aplicação de sanção administrativa no âmbito do Município de Alegre/ES, conforme detalhado a seguir:

Licitantes / Contratados Sancionados – 2º Semestre de 2025

- **Nome do licitante/contratado:** PROSERVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA – ME
- **CNPJ:** 31.029.227/0001-93
- **Tipo de sanção aplicada:** Multa administrativa e impedimento de contratar com o Município, por prazo determinado
- **Fundamentação legal:** Art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Treze do Contrato
- **Número do processo administrativo:** Processo Administrativo nº 2555/2023 – Protocolo nº 11059/2024 (Sistema Essencial)
- **Data da aplicação da sanção:** Decisão administrativa assinada em 12 de março de 2025, com publicação no Diário Oficial da AMUNES em 10 de abril de 2025
- **Prazo de vigência da penalidade:** 01 (um) ano, com início em 10/04/2025 e término em 09/04/2026
- **Registro no CEIS/CNEP:** Registro realizado no CEIS em 07/01/2026, em razão da migração do sistema de Governo Digital para o e-Docs



- **Observações:** O atraso no registro e na geração do DAM decorreu da migração do sistema, tendo o DAM sido emitido em 07/01/2026, com vencimento em 21/01/2026

Por fim, registra-se que as informações acima refletem fielmente os dados constantes nos registros administrativos do Município, atendendo integralmente às exigências legais e aos critérios de transparência pública estabelecidos pelos órgãos de controle.

Alegre/ES, 8 de janeiro de 2026.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Superintendente de Compras Governamentais
Decreto nº 13.240/2023